



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 976762f3-7e59-4d15-b413-e70b6548a48b

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 36 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 270/2024** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns não possuía plano financeiro no exercício de 2024.

Garanhuns, 20 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE
ANDRADE MORAIS
FERREIRA:02979857440

Assinado de forma digital por CLAUDOMIRA DE
ANDRADE MORAIS FERREIRA:02979857440
Dados: 2025.03.20 11:27:12 -03'00'

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente